



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 154/2025/DG

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de disciplinar a contratação de serviços de *coffee break* para eventos institucionais no âmbito deste Tribunal (*).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do SEI nº 3430/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de disciplinar a contratação de serviços de *coffee break* para eventos institucionais no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo referido no art. 1º desta portaria:

- Márcia Regina Miranda Clementino (AJDG) - Coordenadora;
- Hercley Medeiros de Araújo Fernandes (GABPRES);
- Solon Rodrigues de Almeida Netto (GAPEJE/PRES);
- Karina Flávia Pedrosa Santos (SPLE/COELE/STIE);
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF);

- Dinah Lins Galvão Moreira (AJDG).

Art. 3º Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

* Republicada por incorreção

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 27/06/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2359591&crc=221DB551 informando, caso não preenchido, o código verificador **2359591** e o código CRC **221DB551**.